ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU-MG

Centro de Reintegração Social Dr Franz de Castro Holzwsrth- CNPJ 07.625.655/0001-02

Telefones : (33) 991970083 Email:apacmanhuacu@fbac.com.b

Endereço:Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01, - Bairro Pouso Alegre, Manhaçu/MG CEP36904-070

EDITAL nº 11/2024

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

Tipo: Melhor Preço

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Manhuaçu, nos termos da legislação vigente, Resolução nº. 1373/2013 da Secretaria de Estado de Defesa Social - MG e procedimento análogo à Lei 8.666/93, portaria **011/2024**, e demais instrumentos legais, torna pública a Cotação Prévia de Preços para contratação de serviços de técnico (a) em enfermagem, de acordo com o que dispõe este Edital.

1. OBJETIVO

Contratação Técnico em enfermagem para prestar serviços no CRS da APAC.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

* Atendimentos aos recuperandos dos três regimes;

*Ministrar cursos e palestras para voluntários, recuperandos e familiares dos recuperandos;

* Desenvolver projetos com os recuperandos correlatos à função de técnico em enfermagem;

* Contato contínuo e harmonioso com o ESF que atende ao CRS da APAC;

* No desempenho de suas tarefas, o profissional obedecerá aos princípios e normas constantes do Código de Ética Profissional do Técnico em Enfermagem;

* Fica o profissional compromissado a fornecer relatórios, constando resultados técnicos e estatísticos sobre a consecução dos serviços, devendo ser entregue mensalmente para a Administração da APAC;

* O profissional deverá ainda participar de supervisões, discussões de caso, cursos ministrados pela APAC e FBAC, e ainda reuniões de equipe, semanalmente.

*Desenvolver 20 horas de atividades semanais.

3. PERFIL E REQUISITOS

Para a execução das funções-atividades mencionadas neste Edital, exigir-se-á o cumprimento mínimo dos critérios abaixo:

a) Ter concluído, até a data da contratação, o curso de Técnico em Enfermagem, em Instituição devidamente reconhecida pelo MEC e apresentar inscrição no COREN.;

b) Não ter condenação ou responder processo criminal em qualquer esfera;

c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

d) Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

e) Apresentar Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual e Federal, bem como, Folha de Antecedentes Criminais, fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.

f) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral.

g)Perfil necessário: capacidade de trabalhar em equipe, habilidade de comunicação, agilidade, improviso e criatividade, ter conhecimento básico de informática com edição em plataforma PC, identificar-se com o trabalho social das APACs, ser discreto, perspicaz, estar disposto a conhecer o Método APAC e o Regulamento Disciplinar da APAC.

h) Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade, observados os limites legais.

i) A convocação da proposta classificada será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

4. ENTREGA DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão entregar currículo, com respectiva documentação abaixo indicada, através do e-mail: processoseletivoapacmanhuacu@gmail.com, aos cuidados da Comissão de Seleção da APAC, de 20/09/2024 até o dia 04/10/2024.

a) Currículo vitae, com foto.

b) Histórico ou diploma de conclusão do curso de técnico em enfermagem ou declaração equivalente.

c) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual e Federal, Juizado Especial Criminal, bem como, Folha de Antecedentes Criminais, fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.

d) Cópia de Carteira de Identidade e CPF

A simples apresentação da proposta implica na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital, obrigando-se o prestador dos serviços ao cumprimento de todas as exigências nele contidas.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E SELEÇÃO

A seleção dos currículos será realizada por intermédio de avaliação da menor proposta e de análise e avaliações comparativas da experiência e qualificação dos candidatos.

Serão desconsiderados os currículos que não atenderem ou ainda que contrariem no todo ou em parte as exigências contidas no presente Edital.

Os currículos recebidos serão analisados por comissão da APAC, que selecionará, para posterior entrevista, aqueles que atenderem ao disposto no presente Edital.

A contratação objeto desta Cotação Prévia será por melhor preço e técnica, e constará de:

Análise curricular: serão analisados os conhecimentos e habilidades do candidato em trabalhos da mesma natureza do exigido neste Edital.

Entrevista com candidato: será avaliado o grau de compatibilidade entre o perfil exigido e a vaga ofertada.

Em caso de empate, será selecionado o candidato com a maior Nota de Entrevista (NE).

O resultado final será publicado no mural da APAC.

6. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A contratação dos candidatos selecionados será mediante celebração de Contrato de Prestação de Serviços.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica.

O preço apresentado na proposta deverá incluir todas as despesas necessárias a perfeita realização do objeto, cobrindo todos os custos de mão-de-obra, encargos sociais, materiais, equipamentos, lucros, encargos fiscais, despesas diretas e indiretas.

A participação na presente cotação prévia implica, tacitamente, para o candidato:

a. A aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus anexos;

b. A observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência do contrato do profissional será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado conforme necessidade da APAC. O início da prestação dos serviços objeto desta cotação será imediatamente após a assinatura do contrato.

8. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados por RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo, respeitado os encargos tributários e previdenciários, ou NFe (Nota Fiscal Eletrônica), de acordo o contrato celebrado entre o contratado e a APAC.

Os pagamentos serão efetivados por meio de transferência eletrônica, até o ultimo dia útil de cada mês, devendo ser apresentada conta de titularidade do contratado no Banco do Brasil.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail processoseletivoapacmanhuacu@gmail.com, até 02 (dois) dias úteis antes do prazo final estabelecido para envio das propostas, ou pelo telefone (33) 91970083.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela equipe CPS/APAC.

Manhuaçu, 19 de setembro de 2024.

Denise Rodrigues de Oliveira

Diretora-presidente da APAC